



Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios

Relação de Precatórios Pagos - Município de Penedo/AL - Regime Geral

Processo Administrativo de Acompanhamento
Nº 0500101-76.2018.8.02.9003

Nº	Nº Precatório	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orç.	Nº proc. na origem	Valor atualizado	Valor atualizado até	Situação
1º	0500432-24.2019.8.02.9003	19.06.2019	13:27:10	Alimentar	2020	0202648-49.2004.8.02.0049	R\$ 330.726,73	30.06.2019	PAGO
2º	0500614-73.2020.8.02.9003	29.10.2020	07:26:01	Alimentar	2022	0002238-57.2013.8.02.0049	R\$ 29.713,45	30.06.2021	PAGO
3º	0500415-17.2021.8.02.9003	19.04.2021	11:41:46	Alimentar	2022	0000581-80.2013.8.02.0049	R\$ 43.370,58	30.06.2021	PAGO
4º	0500502-70.2021.8.02.9003	01.06.2021	08:29:37	Alimentar	2022	0001587-25.2013.8.02.0049	R\$ 36.916,36	30.06.2021	PAGO
5º	0500601-74.2020.8.02.9003	30.09.2020	11:57:22	Comum	2022	0000830-31.2013.8.02.0049	R\$ 117.097,03	30.06.2021	PAGO
6º	0501074-26.2021.8.02.9003	04.10.2021	10:59:30	Alimentar	2023	0001144-74.2013.8.02.0049	R\$ 37.073,65	30.04.2023	CAUCIONADO
7º	0501075-11.2021.8.02.9003	04.10.2021	10:59:35	Alimentar	2023	0002082-69.2013.8.02.0049	R\$ 27.583,27	30.04.2024	PAGO
8º	0500002-26.2023.8.02.0049	30/1/2023	16:17:32	Alimentar	2024	0001566-15.2014.8.02.0049/01	R\$ 48.141,91	30.06.2024	PAGO
TOTAL							R\$ 670.622,98		

* Natureza:	* Tipo:
Alimentar	PI = Prioridade idade
Comum	PD = Prioridade doença
	PNE = Prior. Nec. Especiais
	N = Normal

Da Ordem dos Créditos:

	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
	* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.